



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO
FRANCISCO**

Amar por Barra de São Francisco

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 007, DE 12 DE MARÇO DE 2008.

Autoriza doação de área de terra urbana para duas famílias desabrigadas, que se encontram nas dependências da Associação São Pedro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação de 02(dois) lotes de terra urbana, com 150m2(cento e cinquenta metros quadrados) cada, da planta topográfica do loteamento, a ser desmembrado de uma área maior situada na Vila Vicente, distrito sede, para construção de moradia.

Art. 2º. As famílias que serão beneficiadas com os lotes de terra são: Lote de nº 05, com 150,00m2(cento e cinquenta metros quadrados), Rua Projetada A, Bairro Vila Vicente para o Senhor SEBASTIÃO VIEIRA e sua esposa MARTA ALVES RODRIGUES VIEIRA, inscrição municipal nº 01.1.157.0049.001 e o Lote de nº 07, com 150,00m2(cento e cinquenta metros quadrados), Rua Projetada A, Bairro Vila Vicente para a Senhora CREUZENI GOMES TEODORO, inscrição municipal nº 01.1.157.0059.001.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 12 de março de 2008.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal